



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Sexta-feira • 19 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2486

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Aviso de Cancelamento de Licitação Pregão Presencial PP-41-2020 - Ilario Arcanjo Vieira Filho-ME.**
- **Declaração de Nulidade do Contrato Administrativo nº 0009/2021 - Ilário Arcanjo Vieira Filho – ME.**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
Praça Manoel Jorge e Silva  
CNPJ: 13.846.753/0001-64



### AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL

#### PP-41-2020

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga - Bahia comunica aos interessados o cancelamento do PREGÃO PRESENCIAL Nº 41-2020, tornando todos seus atos sem efeito. Cujo objeto é a contratação de empresa do ramo para prestar serviços de hospedagem para atender as diversas Secretarias deste Município, realizado em 30 de dezembro de 2020. Cujo vencedor foi a empresa: ILARIO ARCANJO VIEIRA FILHO-ME, inscrita no CNPJ. Nº 96.848.130/0001-58, localizada na Avenida Alexandre Quinto, 31 – Centro – Ibirapitanga – BA, CPF: 45.500-000, representado pelo Srº. ISAQUE MATOS VIEIRA, portador do RG nº 13.311.260-08 - SSP/BA – inscrito no CPF sob o nº 062.344.485-76. Conforme Diagnostico Fiscal da Receita Federal, emitida no dia 10 de Fevereiro de 2021.

**IBIRAPITANGA – BA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

JOSÉ WILDES AZEVEDO SANTOS  
Pregoeiro

Praça Manoel Jorge e Silva – Centro – CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia

## **DECLARAÇÃO DE NULIDADE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0009/2021**

O MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA-BA, por meio do Departamento de Licitações e Contratos neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Contratos e Patrimônio Senhor ELI MIRANDA SILVA FILHO, nomeado pela Portaria do Secretário Municipal de Administração nº **054/2021**, de **04 de janeiro de 2021**, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de Fevereiro de 2021, inscrito no CPF sob o nº 463.076.805-04, portador da Carteira de Identidade nº 2.482.406-25 - SSP/BA, tendo em vista que a Empresa **ILÁRIO ARCANJO VIEIRA FILHO – ME**, Inscrito no CNPJ de n.º 96.848.130/0001 – 58 foi declarada SUSPENSA pela Receita Federal, após diagnóstico fiscal emitido em 10/02/2021.

### **RESOLVE:**

**Com base no art. 59 da LEI 8.666/93, DECLARO NULO** o referido contrato cujo ato foi representado pelo sr. **ISAQUE MATOS VIEIRA**, portador do RG n.º 13.311.260-08 SSP/BA e Inscrito no CPF sob o n.º 062.344.485-76 tornando sem efeito a publicação no diário oficial do Município em 02 de fevereiro de 2021 e seus efeitos de legalidade.

Ibirapitanga-BA, 19 de fevereiro de 2021

Eli Miranda Silva Filho

Coord. de Gestão de Contratos e Patrimônio